

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2009**

Dispõe sobre a retificação da Resolução do COSINT nº.007/2006 que instituiu o Grupo Temático de Informações Geográficas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a complexidade, diversidade e abrangência do assunto;  
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6666 de 27 de novembro de 2008 e reunião do BCDAM;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Grupo Temático de Informações Geográficas, de caráter temporário, tem os seguintes objetivos:

I. Elaborar Projeto Corporativo de Informações Geoespaciais para o Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Informações Geográficas:

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:  
Titulares: Ideraldo Bonafé e Divino Silva Miranda
- 2) Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:  
Titular: Marcelo Aurelino Pedrosa da Silveira  
Suplente: Saffyk Vicuna de Souza
- 3) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:  
Titular: Valdemir Ferreira de Almeida
- 4) Representando o Ministério Público Estadual  
Titular: Marcio Santana Souza  
Suplentes: Heber Rogério Pinto e Karla Lourdes Ferreira Paes.
- 5) Representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA -  
Titular: Gabriel Vitoreli de Oliveira  
Suplente: Henrique Sergio Dorileo de Paula
- 6) Representando a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA –  
Titular: Tércio Lacerda de Almeida
- 7) Representando a Secretaria de Estado de Educação:  
Titular: Pedro de Oliveira Luz  
Suplente: Ângela Maria Matos
- 8) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:  
Titular: Ivo Sérgio Guimarães Brites  
Suplente: João Francisco Borba
- 9) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:  
Titulares: Giovanni Leão Ormond, Vicente Dias Filho.  
Suplente: Araken Lotufo Ferraz de Oliveira
- 10) Representando o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA -:  
Titular: Roberto Luiz Correa da Costa
- 11) Representando a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão-EMPAER  
Titular: Antonio Rocha Vital
- 12) Representando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET-MT:  
Titular: Vanderley Severino dos Santos  
Suplente: Alessandro Benedito de Oliveira Bello
- 13) Representando a Rede CEMAT:  
Titular: Daylton Brandão  
Suplente: Antonio Manoel Dias Cardoso
- 14) Representando o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT -  
Titular: Edmir Leo Monteiro da Costa

16) Representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:  
Titular: Renata Aquinoga Teures  
Suplente: Cláudio Gregório de Souza

17) Representando a Associação Matogrossense dos Municípios-AMM:  
Titular: Leandro Protti Apréa Duarte

18) Representando a Fundação Nacional do Índio-FUNAI  
Titular: José Henrique Sempio Torre

19) Representando o Tribunal de Contas do Estado de MT  
Titular: Adriana Borges Tapajós da Silva

Art. 3º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30/09/2009 para o Grupo Temático cumprir os objetivos definidos no art. 1º.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

**RESOLUÇÃO Nº. 014/2009**

Dispõe sobre a substituição de membros do Grupo Temático Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático de Segurança da Informação em substituição aos nomeados pela Resolução nº.004/2009 de 10 de fevereiro de 2009 e nº.008/2009 de 11/05/2009.

- 1) Representando o Núcleo Saúde:  
Titular: José Carlos de Barros Júnior  
Suplente: Gabriel Mendes Piloni
- 2) Representando o Núcleo Governadoria:  
Titular: Wanderlei Meneguini
- 3) Representando o Núcleo Agropecuário:  
Titular: Valquiria Duarte Gomes  
Suplente: Silbene da Silva Bueno

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.